



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 097/2017

RÁDIO EDUCADORA DE SÃO JOAO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, com sede na Rua Sananduva, n. 178, Centro, São João da Urtiga/RS.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato para o período de **05 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 05 de maio de 2019.

Radio Educadora

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Armando Dupont
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____